



ÁREA EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL Proposta Técnica 2013-2015

Janeiro 2015



Realização
Instituto C&A

Diretor-executivo
Paulo Castro

Assessora de Educação
Alais Ávila

Gerente da área Mobilização Social
Carla Sattler

Coordenadora do programa Voluntariado
Daniela Pavan

Gerente da área Educação, Arte e Cultura
Patrícia Lacerda

Coordenadora dos programas Educação Infantil e Educação Integral
Janine Schultz

Coordenador do programa Prazer em Ler
Volnei Canônica

Gerente da área Desenvolvimento Institucional e Comunitário
Janaina Jatobá

Coordenadora dos programas Desenvolvimento Institucional e Redes e Alianças
Cristiane Felix

Analista de projetos
Solange Martins

Assistentes de programas
Daniela Paiva
Daniela Silva
Jéssica Oliveira

Consultoria
Ana Cláudia Alves Teixeira



PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Proposta Técnica 2013-2015

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto C&A de Desenvolvimento Social é uma instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública federal e municipal (Barueri/SP), e tem como missão “*promover a educação de crianças e adolescentes das comunidades onde a C&A atua, por meio de alianças e do fortalecimento de organizações sociais*”. Mediante a declaração de sua missão, o Instituto C&A tem como aspiração a efetivação do “*direito à educação de crianças e adolescentes, para uma sociedade justa, participativa e sustentável*”.

As ações de investimento social do Instituto C&A estão estruturadas da seguinte forma:

ÁREA DE INVESTIMENTO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL

a) Programa Voluntariado

ÁREA DE INVESTIMENTO: EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

- a) Programa Prazer em Ler
- b) Programa Educação Infantil
- c) Programa Educação Integral

ÁREA DE INVESTIMENTO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIO

- a) Programa Desenvolvimento Institucional
- b) Programa Redes e Alianças

O Instituto C&A não oferece atendimento direto à educação de crianças e adolescentes. Para operacionalizar seus programas, o Instituto C&A estabelece parcerias e alianças com organizações da sociedade civil e o poder público, com o objetivo de promover e qualificar o processo de educação de crianças e adolescentes. As instituições que recebem o apoio do Instituto C&A experimentam ciclos de trabalho conjunto – e de investimento – de até três anos.

O Instituto C&A é mantido por doações efetuadas pela C&A Foundation, que faz parte do *COFRA Group Philanthropy*, com sede em Zug, Suíça.

1.1. Histórico institucional

O Instituto C&A foi fundado no dia 5 de agosto de 1991, como expressão do desejo dos acionistas da rede de lojas C&A de institucionalizar sua política de investimento social no Brasil, a exemplo do que tem sido a atuação do grupo também no exterior.

Desde que foi criado, o Instituto C&A desenvolve ações sociais de promoção da educação de crianças e adolescentes, estimula a participação voluntária dos funcionários das lojas da C&A em todo o Brasil e prioriza alianças e parcerias com distintos atores de nossa sociedade.

São premissas da organização:

FOCO	A educação de crianças e adolescentes.
PRESENÇA NA COMUNIDADE	A determinação de que as ações sociais da empresa devem estar direcionadas às comunidades onde ela está presente.
RELACIONAMENTO	A formação de parcerias e alianças com organizações sociais e o poder público, para o desenvolvimento conjunto de projetos educacionais.
VISÃO DE LONGO PRAZO	O investimento social guiado por uma visão de longo prazo, com os fins de gerar impactos sociais permanentes e transformadores.
VOLUNTARIADO EMPRESARIAL	O fomento ao exercício do voluntariado, entre os associados da C&A, como forma de participação social.



Ao longo de seus 23 anos de existência, o Instituto C&A contabilizou investimentos de mais de US\$ 112 milhões em 1.820 projetos sociais em todo o Brasil, com a participação de aproximadamente um milhão de pessoas, especialmente crianças, adolescentes e educadores.

2. ÁREA EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

A área Educação, Arte e Cultura realiza e apoia a articulação e mobilização de diversos setores da sociedade para a melhoria da qualidade e a ampliação do acesso à educação de qualidade de crianças e adolescentes; promove, fomenta e dissemina a produção de conhecimento; contribui para a melhoria da qualificação dos profissionais; e busca participar e contribuir para a formulação e execução de políticas públicas de educação.

Para isso, apoia organizações da sociedade civil, movimentos sociais, articulações e conselhos de direitos, além de realizar parceria técnica com secretarias de Educação.

Mediante o processo de atualização do planejamento estratégico decenal do Instituto C&A¹, definiu-se em 2012 que o triênio 2013-2015 seria marcado por um contexto institucional mais estratégico, mais integrado, de modo a refletir melhor a integralidade da organização e fortalecer assim a sua institucionalidade. Desta forma, a noção de área de investimento, enquanto estrutura operacional de apoio a programas e projetos, permanece, mas a orientação predominante é dar primazia a uma visão integrada da organização, onde esta estrutura se alinha às novas orientações institucionais, configuradas no Plano Estratégico Institucional e Plano de Ação Institucional (PEI-PAI) 2013-2015.

2.1. Programa Educação Integral

O termo “educação integral” possui diferentes definições, cada qual com características distintas. O Instituto C&A compreende o projeto educativo como um processo integrado que atende às necessidades, possibilidades e interesses formativos dos estudantes. Trata-se, assim, de “um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões”, segundo definição no portal de Educação Integral do Ministério da Educação².

Nesse sentido, o programa Educação Integral cumpre com a finalidade de contribuir para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à educação, por meio de ações que fortaleçam a participação da sociedade civil nos rumos das políticas públicas de educação.

Esta proposta técnica é uma atualização da proposta escrita em 2009, para atender aos propósitos do Instituto C&A, no que diz respeito à realização de seu Plano Estratégico Institucional 2013-2015, estando, portanto, alinhada às diretrizes institucionais deste plano. No entanto, é preciso considerar que o programa Educação Integral está sempre sujeito a atualizações constantes, em virtude de ser a educação um campo complexo e polissêmico, um processo dinâmico, que, inserido em uma sociedade global, deve também atender às demandas locais e regionais dos sujeitos nela inseridos.

2.2. Antecedentes do programa

Os antecedentes do programa Educação Integral guardam estrita consonância com a própria fundação da organização, ou seja, quando o Instituto C&A foi criado, as primeiras organizações sociais apoiadas eram de base comunitária, que faziam atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, em horários alternados ao da escola. Temáticas relacionadas à cultura e à arte e ações voltadas para o ensino profissionalizante constituíram-se nas mais fortes tendências do investimento do Instituto C&A junto às organizações sociais naquele momento.

Em 1998, quando o Instituto C&A fez seu primeiro planejamento estratégico, com definição de um marco conceitual, foram criadas as linhas de ação e, entre elas, uma linha denominada de *Educação Não Formal*, comumente referida como “ação complementar à escola”. Este nome ganhou força no cenário brasileiro quando, em 1995, o pedagogo e

¹ Iniciado em 2005, este planejamento foi pensado por dez anos – até 2015 – e passou por revisões e atualizações nesse período. A atualização mais ampla e profunda inicia-se em 2011 – com o projeto Despindo a Missão – e em 2012 são trabalhados novos conceituais e visões, para o triênio 2013-2015. Este processo orientou a revisão das propostas técnicas dos programas e dos projetos do Instituto C&A.

² Disponível em <<http://educacaointegral.mec.gov.br/>>, acesso em 12/01/2015.

pesquisador Antônio Carlos Gomes da Costa assessorou, junto ao Cenpec³, uma pesquisa envolvendo organizações não governamentais e governamentais que implementam programas educativos para crianças e jovens, sempre ocorrendo no contraturno escolar. O resultado desse trabalho reverteu-se em uma publicação – *Guia de Ações Complementares à Escola Para Crianças e Adolescentes* –, aí discutindo a importância do desenvolvimento de ações entre escola, comunidade e família, por meio de experiências inovadoras realizadas em várias regiões do país. Inspirado nestas tendências, o Instituto C&A escreveu em seu marco conceitual⁴, à época:

Iniciativas não formais de educação ou ações complementares à escola

Várias são as denominações atribuídas àquelas atividades educativas que ocorrem em meio aos programas e projetos de ordem comunitária. Muitas são programadas para propiciarem ao público infantil e juvenil oportunidades educacionais que possam complementar a sua educação integral, como, por exemplo: pela manhã, na escola, a criança ou o jovem estão em contato com os conteúdos escolares; à tarde, este mesmo público passa a frequentar o projeto comunitário do bairro, aí recebendo múltiplas noções e informações no campo das artes – cênicas, plásticas, visuais –; no campo das tecnologias comunicacionais; ou mesmo em relação às questões ambientais, culturais, esportivas e de cidadania. Tais atividades formam uma forte base de apoio para as crianças e adolescentes que frequentam estas instituições nos períodos extras escolares e daí a denominação mais comum a elas atribuída ser a de “ações complementares à escola”. Mas também podem ser reconhecidas como iniciativas não formais de educação.

Consideram-se educação não formal as iniciativas cujas atividades implicam relações pedagógicas, mas não fortemente formalizadas, possuindo certo grau de estruturação e de sistematização. Entretanto, como consequência do próprio desenvolvimento da sociedade, demandando por habilidades, posturas e valores próprios de uma sólida educação geral, tais iniciativas requerem processos educacionais cada vez mais intencionais, conforme os requisitos que abaixo se seguem:

1. Estão estruturadas em princípios, objetivos e metodologias compatíveis com a formação integral dos educandos.
2. Estão articuladas com a família, a escola e a comunidade, fortalecendo as bases de apoio da criança e do adolescente.
3. Apresentam condições de sustentabilidade, como quadro de recursos humanos, proposta pedagógica, práticas de gestão, articulações interinstitucionais e parcerias.
4. Organizam ações e atividades através de projetos, com objetivos compartilhados.
5. Baseiam-se no ciclo de vida das crianças e dos adolescentes, organizando ações e atividades de acordo com as seguintes faixas etárias:
 - 6 a 13 anos e 11 meses;
 - 14 a 18 anos.

Se, num primeiro momento, a ideia mais forte foi de que a educação complementar poderia ser feita pelas entidades da sociedade civil, ao longo dos anos foi ficando claro para o Instituto C&A que, para que as crianças tivessem uma complementação adequada, era preciso uma grande integração entre a escola pública e a educação complementar.

Quando em 2006 o Instituto C&A realiza seu segundo planejamento estratégico e desenha seus programas e projetos, substituindo as linhas de ação até então vigentes, esta constatação sobre a importância da integração entre escola pública e educação complementar leva o Instituto C&A a realizar estudos de cenário, com foco na educação integral de crianças e adolescentes. Esta foi a largada inicial, seguida de um esboço de uma proposta técnica do programa Educação Integral.

O desenho do programa Educação Integral, em sua versão inicial de 2007, abrigou diversas e importantes ações, algumas com forte cunho de incidência política em relação às principais pautas da educação brasileira, outras dentro da característica de educação complementar à da escola, mas tendo desta vez a escola pública como ator fundamental. Esta iniciativa, resultante da aliança entre o Instituto C&A e o Instituto Arcor por meio da constituição do Fundo Juntos

³ Cenpec – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 1987, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública e à participação no aprimoramento da política social.

⁴ Instituto C&A. Marco Conceitual – 1998 (1ª versão), págs. 25 e 26. Barueri, São Paulo.

Pela Educação, gerou o Programa Pela Educação Integral, cujo objetivo consistiu em criar e/ou fortalecer espaços locais de aprendizagem voltados à educação integral, por meio da formação de redes entre escolas, bibliotecas, ONGs e outros ativos das comunidades e do poder público.

Aos poucos, o Instituto C&A passou a compreender a educação integral não apenas como educação em tempo integral, mas também como a construção de um projeto coletivo, que envolvesse diferentes atores sociais, como escolas, organizações sociais, famílias, organizações comunitárias e órgãos governamentais. Articulados entre si – e corresponsáveis pela formulação e pelos resultados de um projeto coletivo –, estes diferentes atores sociais formam uma *comunidade educadora*. Entende-se que essa comunidade é capaz de assumir o compromisso com a formação de cidadãos no tempo presente e no lugar onde eles vivem, preparados para lidar com os desafios do viver e conviver. Partindo deste entendimento, a responsabilidade de educar, na perspectiva da integralidade dos sujeitos, não se limita à instituição escolar.

Outra ação importante no âmbito do programa foi o seu desdobramento em um subprograma, cujas ações tiveram na arte e na cultura o seu eixo estruturador. Esta iniciativa do programa Educação Integral, denominada Núcleo de Cultura e Arte acolheu, entre 2009 e 2011, sete projetos aqui representados pelo teor de exemplaridade nas suas propostas inovadoras, em cultura e arte. São eles: em Salvador (BA) – *Projeto AXÉ*; em São Paulo (SP) – *Instituto Brincante*; OCA – *Associação da Aldeia de Carapicuíba*; *Núcleo de Artes Cênicas Sebastian*; em Campo Grande (MS) – *Casa de Ensaio*; no Rio de Janeiro – *Instituto Tear*; *Associação Parque Colúmbia / Ópera de Acari*.

O Núcleo de Cultura e Arte elencou possibilidades de projetos coletivos que se faziam necessários para avançar o campo da arte-educação, entre eles surgiu a ideia de construção de um Observatório de Arte e Educação. Seria uma plataforma que englobaria ações de articulação política, de reflexão e de serviços voltados para o educador de arte, bem como as organizações nas quais atuam, notadamente escola, ONGs e instituições culturais. Para nos apoiar no estudo de viabilidade do Observatório fizemos uma articulação com a equipe de cultura da organização social Ação Educativa, que documentou vários tipos de observatórios de políticas e coordenou reuniões com um conjunto expressivo de atores que atuam em arte-educação. Nesses encontros percebeu-se que o campo carecia de sistematização da sua memória, ou seja, de investimentos na sistematização do trabalho dos pioneiros e criadores de metodologias e conceitos estruturantes da arte educação, no Brasil. Assim nasceu o projeto Percursos da Arte na Educação – série de documentários sobre pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de um pensamento e/ou uma prática de arte-educação. Esse projeto continua tendo seus desdobramentos.

A incorporação da prática do trabalho em rede foi o mais importante desafio e um grande aprendizado gerado pelas iniciativas abrigadas neste programa nos seus dez anos de implementação. Envolver distintos atores, com pautas e interesses diversificados, mesmo que tenham a criança e o adolescente como foco da ação, requer que esta rede de atores seja muito bem articulada por todos nela envolvidos, sem a qual não haverá sustentabilidade da ação empreendida. Foi crescendo a compreensão de que Educação Integral se faz com a ampliação e qualificação da participação social em prol da garantia da educação de todos.

A partir desta prática de ação em rede, foi se tornando claro para todos que era preciso fortalecer ações em redes e fóruns, mais orgânicos e permanentes, com pautas e estratégias claras, como, por exemplo, a Campanha Nacional pelo Direito e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil. Ficou claro, também, que havia uma agenda coletiva prioritária: a atuação para que o Plano Nacional de Educação (PNE) fosse aprovado. Por isso, em 2012, diversos atores da sociedade civil passaram a incidir, tanto junto ao poder público quanto a outros setores organizados da sociedade, em prol da promulgação do PNE 2014-2024. O Instituto C&A não reduziu sua ação ao PNE, mas, naquele momento, decidiu por imprimir um novo formato ao programa Educação Integral, em conformidade com a complexidade do cenário educacional brasileiro. Assim considerou as seguintes possibilidades:

- Que seu papel como investidor social privado era o de apoiar e fortalecer espaços da sociedade civil, por meio de uma participação social qualificada para que políticas públicas de educação, especificamente a que diz respeito à educação integral, se efetivassem.
- Que, por via deste mesmo canal, o Instituto C&A apoiaria atores com poder de convocatória da sociedade civil, de modo a garantir que o PNE fosse aprovado e reverberasse nos planos municipais, estaduais e do Distrito Federal.
- Que, para o ciclo 2013-2015, o formato do programa estivesse voltado para o estabelecimento de um conjunto de ações, entre elas ações que contribuiriam para a realização de todas as metas do PNE 2014-2024.
- Que o fortalecimento das instâncias de controle social fosse uma das prioridades institucionais, para que se realizasse o acompanhamento das políticas públicas de Educação.

- Que, por via do apoio a organizações da sociedade civil, em articulação com o poder público, o Instituto C&A pudesse contribuir para o desenvolvimento de ações intersetoriais que garantissem a educação integral dos sujeitos, considerando que a criança e o jovem são indivíduos que se desenvolvem não apenas na escola, mas também na sociedade em que vivem.

O que havia em comum nestas diretrizes era que o foco do programa Educação Integral passaria a ser em ações da sociedade civil, atuantes em redes e de forma articulada, com vistas à incidência no debate público para a efetiva garantia do direito à educação no país. Na sua longa trajetória, o programa foi se adequando às novas realidades do debate educacional no país, se desenvolveu e se tornou um programa com foco prioritário no apoio a redes, fóruns e plataformas colaborativas que atuam na defesa dos direitos à educação, promovendo a incidência das entidades e da comunidade em geral sobre as políticas públicas de educação.

É importante que se diga que a defesa da educação integral, na perspectiva da formação integral das crianças e adolescentes, não sai do horizonte do Instituto C&A. Ela permanece como um desafio que, pela sua complexidade, se soma a outros, de modo que um único ator pouco poderá fazer para transformar a situação. A leitura da realidade leva à compreensão de que os diversos atores sociais – incluindo o Instituto C&A – devem articular seus programas e ações, participando do esforço coletivo de garantir a educação como direito de todos e dever do Estado.

Além da necessidade de articulação ante a magnitude do desafio posto, acreditamos que uma transformação sustentável das políticas educacionais só é possível com a desejável participação e envolvimento efetivo de alunos, educadores, pais, institutos e fundações, entidades, governos e comunidade escolar no desenho, implementação e monitoramento das políticas e programas que concebem a educação integral de seus alunos.

Assim, as garantias do direito à educação e do direito à participação social para a incidência nas políticas educativas passam a formar a base indissociável do programa Educação Integral do Instituto C&A, expressos nesta presente proposta técnica.

3. JUSTIFICATIVA

O direito à educação e o direito à participação social em todas as políticas públicas foram conquistas da sociedade brasileira, no transcurso do lento e gradual processo de redemocratização, que levou ao fim da ditadura militar em 1985, mas que ainda se encontra inconcluso em termos da efetivação dos direitos.

A Constituição de 1988 foi um marco. Houve intensa pressão por parte de setores da sociedade brasileira para que a nossa democracia não se restringisse ao ato de votar. O resultado foi que no primeiro parágrafo da Constituição Federal (de 1988) está assegurada a democracia para além da eleição de representantes. No artigo 1º (parágrafo único) da Constituição afirma-se que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, de acordo com esta Constituição”.

A Constituição Federal está em sintonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (de 1948), que afirma que “todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos” (artigo 21.1).

A partir de 1988, tivemos muitos avanços em termos de marcos legais. Se olharmos respectivamente, veremos que as mesmas leis que garantiram o direito à educação também garantiram que fosse inscrito o direito à participação da sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, afirma, em seu artigo 53, que toda criança e todo adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. No ECA também está garantido às crianças e aos adolescentes o direito de organização e participação em entidades estudantis, bem como a compreensão de que eles são sujeitos de direitos. A partir do ECA foram instaurados conselhos de direitos da criança e do adolescente em âmbitos municipal, estadual e nacional, com vistas à formulação e ao monitoramento das políticas públicas para crianças e adolescentes. Entidades ligadas à defesa destes direitos têm participado desde então de tais espaços. Foram instauradas também conferências municipais, estaduais e nacional, com certa regularidade e com o desafio de envolver toda a sociedade e os setores de Estado na discussão das políticas para crianças e adolescentes.



A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, compreende a educação de forma mais ampla, mas em seu texto estabelece as diretrizes apenas para a educação escolar. Quase parafraseando o ECA, a LDB reafirma o direito à educação como dever do Estado e das famílias, com vistas ao pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para a qualificação para o trabalho (artigo 2º). Ela regulamenta também os conselhos federais e estaduais de educação.

Por fim, o Estatuto da Juventude, de 2013, valoriza a participação social e política dos jovens na política de juventude, seja diretamente ou por meio de suas associações. E em seu artigo 7º garante, aos jovens, educação de qualidade, inclusive para aqueles que porventura não puderam estudar na idade adequada. O Estatuto da Juventude prevê ainda um Plano Nacional da Juventude feito com participação dos jovens, conselho e conferências de juventude para estabelecer as diretrizes da política e realizar o controle social sobre elas.

Como se pode perceber, o Brasil tem avançado muito em termos de marcos legais, tanto no que se refere ao direito à educação quanto ao direito à participação. Sem mencionar que, em termos de participação, ainda há outros ganhos posteriores, como a elaboração e tramitação do Plano Nacional e dos Planos Estaduais e Municipais de Educação com participação de toda a comunidade escolar e entidades e a realização de Conferências Nacionais de Educação.

Entretanto, é preciso reconhecer que há desafios importantes para tornar estes direitos efetivos. Os marcos jurídicos não têm sido suficientes para garantir de fato o direito à educação em nosso país, bem como o direito à participação da sociedade nos rumos das políticas educativas e no controle da sociedade sobre estes rumos.

O número de alunos fora da escola tem se reduzido, mas ainda é alto. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, na sigla em inglês) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação apontam que há 3,8 milhões de pessoas entre 4 e 17 anos que estão fora da escola e 14,6 milhões entre 6 e 17 anos que estão sob risco de exclusão escolar, por não estarem matriculadas na série adequada à sua idade. O mesmo se pode dizer sobre o número de analfabetos e de alunos analfabetos funcionais. Eles têm se reduzido. Dados da Ação Educativa e do Instituto Paulo Montenegro (IPM) mostram que houve aumento da população alfabetizada funcionalmente. Este número foi de 61% em 2001 para 73% em 2011, mas apenas um em cada quatro brasileiros domina plenamente as habilidades de leitura, escrita e matemática.

Se olharmos para o conjunto de espaços participativos criados, é possível perceber que uma parte deles na área de educação ainda é permeada por representação de “notáveis” ou apenas por pessoas com saber técnico. É possível observar também como permanecem frágeis a participação e o controle social sobre as políticas públicas educativas, tanto por parte das entidades de defesa de direitos à educação quanto da comunidade escolar. A escola ainda é um ambiente pouco aberto à participação.

Por outro lado, há potencialidades importantes. A sociedade brasileira tem estado cada vez mais sensível e organizada em torno da defesa do direito à educação. Algumas iniciativas inovadoras, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib), mostram como há articulações da sociedade brasileira, com bons resultados tanto em termos de incidência sobre as políticas de educação como na ampliação da participação de amplos setores da sociedade e da comunidade escolar. Para mencionar apenas um exemplo, por causa destas amplas articulações, foi possível a destinação de 75% dos royalties do pré-sal para a educação. Por meio destas articulações foi possível também que o Plano Nacional de Educação (2014-2024) fosse aprovado.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A abrangência deste programa se dá em todo o território brasileiro. As redes, fóruns e plataformas on-line por ele apoiados têm atuação em âmbito nacional. Há possibilidades de apoios a projetos em territórios específicos com a intenção de que suas aprendizagens sejam disponibilizadas para o conjunto da população brasileira.

5. PÚBLICO DO PROGRAMA

O público do programa Educação Integral não são diretamente as crianças e os adolescentes, mas sim organizações da sociedade civil que promovem e/ou atuam na defesa do direito à educação, incluindo o direito à educação integral.



Por meio do apoio às ações destas entidades e articulações, sensibiliza-se e atinge-se um público mais amplo formado por governos, secretarias estaduais e municipais de Educação e a comunidade escolar em geral, formada por professores, pais e alunos.

6. DIRETRIZES

- Contribuir para o amplo acesso à informação sobre as políticas educativas.
- Contribuir para a organização da sociedade, secretarias e comunidade escolar em redes e fóruns que sejam capazes de:
 - Defender o direito à participação na formulação de agendas das políticas educativas e à educação integral.
 - Defender de forma qualificada o controle social da sociedade sobre o Estado para a efetivação destes direitos.
 - Propor e monitorar políticas públicas educativas, rumo à gestão democrática das políticas públicas na área de educação.
 - Propor e monitorar a gestão democrática dentro das escolas.
 - Integrar ações do Estado às ações da sociedade civil rumo à educação integral.

7. PRINCÍPIO BÁSICO

Participação e educação são direitos humanos. Garantir o direito à participação de todos (entidades, redes e fóruns, governos e comunidade escolar em geral) na construção de políticas públicas educativas e no seu monitoramento é essencial para o desenvolvimento da educação.

8. OBJETIVOS

Objetivo geral

Contribuir para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à educação, por meio de ações que fortaleçam a participação da sociedade civil nos rumos das políticas públicas de educação.

Objetivos específicos

- Estabelecer articulações entre atores-chave, de forma a incidir sobre a construção participativa das políticas municipais, estaduais e federais de educação.
- Contribuir para a organização e fortalecimento de movimentos, campanhas, redes e fóruns que defendam o direito à educação e à educação integral.
- Apoiar, difundir e produzir conhecimento para incidir no campo da educação.

9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O percurso que levou várias organizações ligadas à educação a defender os direitos não se deu apenas na área educativa. Se olharmos atentamente, veremos que no Brasil houve uma forte trajetória de organização da sociedade por políticas públicas específicas (saúde, educação, assistência social, etc.) ou por sujeitos sociais (mulheres, negros, indígenas, juventude, crianças, idosos, etc.), e a ênfase foi em estruturar estas políticas a partir da dimensão do direito. O terreno no qual se ancoraram estas experiências costumou ser o do “direito a ter direitos” (ARENDR, 2000), de que todos somos sujeitos de direito. Esta trajetória expressa uma forma particular de atuação de organizações sociais brasileiras muito mais focadas em políticas públicas do que outros países (AVRITZER, 2010). O percurso foi o de enfatizar o dever do Estado em assegurar os direitos de todos e, ao mesmo tempo, o direito da sociedade de participar destas decisões e monitorá-las.

Como já afirmamos anteriormente, a Constituição de 1988 propiciou que a participação da sociedade fosse valorizada. O que estava em jogo, do ponto de vista das expectativas naquele momento (e que permanecem até hoje), era que a participação dos cidadãos ampliaria a democracia ou, nas palavras de Boaventura Santos e Avritzer (2002), “democratizaria a democracia”. A busca, nos termos dos autores, era por uma nova gramática social e cultural, ou seja, de que de fato o direito fosse assimilado pela população e de que as políticas sociais no seu conjunto não fossem consideradas um favor.

A busca também era por uma nova institucionalidade democrática (2002: 51), por isso a ênfase na criação de espaços participativos, tais como conselhos, audiências públicas e conferências.⁵

As expectativas sobre a participação na área educativa e no conjunto das políticas públicas se dão em duas direções complementares.

Primeiro, de que a participação dos cidadãos envolva o conjunto da população, e não apenas os que detêm um saber técnico. Paulo Freire foi uma importante referência ao valorizar o saber popular e neste sentido incorporar amplos setores da população na incidência sobre as políticas públicas. Com dizia o educador, “não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes”.

Segundo, espera-se que a participação gere controle da sociedade sobre o Estado. A expressão “controle social” encontrou no caso brasileiro campo fértil para uma inversão semântica. Nos termos originais da sociologia, ela significava o controle do Estado sobre a sociedade, mas no Brasil foi ampla e intencionalmente utilizada pelos sanitaristas no processo de elaboração do Sistema Único de Saúde (SUS), para designar o controle da sociedade pelo Estado (CARVALHO, 1995). Hoje em dia, ela permanece sendo utilizada por outras políticas públicas com este mesmo significado: de que a sociedade deve controlar o Estado.

Obviamente, estas expectativas sobre participação social não se efetivaram de forma plena durante os anos 1990 e 2000 e encontraram muitas resistências e desafios culturais, econômicos e políticos. Os desafios não estão apenas na área de educação, mas em todas as áreas. Ao longo da década, parte significativa dos estudos apontaria como era difícil concretizar na prática essas aspirações de envolver a sociedade, principalmente no que dizia respeito às grandes decisões envolvendo as políticas públicas. Nesta linha, alguns autores chamaram a atenção para o excesso de expectativas que foram projetadas sobre elas (DAGNINO, 2002).

Os desafios, entretanto, não impediram que se mantivesse a meta de democratizar a democracia. Nos dias de hoje, busca-se ajustar as expectativas e, ao mesmo tempo, enfrentar de fato os desafios que estão colocados.

No caso específico da participação na área da educação, há pelo menos dois âmbitos que têm merecido a atenção. De um lado, há a necessidade de uma gestão democrática na escola. Ou seja, que as unidades escolares envolvam pais, alunos e funcionários no seu cotidiano. E, de outro, há a necessidade de uma gestão democrática das políticas públicas educacionais. Em outras palavras, que todos os atores envolvidos do poder público e da sociedade possam participar das diretrizes e monitoramento das políticas educativas, em geral determinadas apenas pelos gabinetes das secretarias municipais, estaduais e federal.

Novamente, em termos jurídicos, esta participação ampla já está assegurada. No âmbito escolar, o artigo 14 da LDB e a Meta 19 (PNE 2014-2024) afirmam a necessidade de democratizar a escola e envolver a comunidade escolar.

Diz o artigo 14 da LDB, de 1996:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Diz a Meta 19, do PNE:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

⁵ Conselhos são instituições participativas compostas por representantes do poder público e da sociedade civil que têm a finalidade de incidir de alguma forma nas políticas públicas de determinado tema. Há conselhos consultivos e deliberativos. Em geral, têm uma dinâmica regular, com um encadeamento de reuniões permanentes. Conferências são processos participativos realizados com certa periodicidade, para interlocução entre representantes da sociedade civil e do Estado. Em geral são precedidas de fases municipais e estaduais. Geralmente ocorrem debates sobre propostas e escolhas de delegados nas diferentes etapas até chegar à etapa nacional. Audiências públicas são eventos isolados sem periodicidade, convocados pelo Estado para apresentar suas ações e debatê-las. Pressupõem que os participantes vão se manifestar oralmente. E estes podem ou não ser representantes de alguma organização.

No âmbito da gestão democrática da educação, o desafio encontra-se (bem como para outras políticas públicas, é bom que se diga) em conseguir que de fato entidades e comunidade escolar sejam ouvidas e levadas em conta na definição das políticas educativas em âmbitos municipais, estaduais e nacional. A realização da II Conferência Nacional de Educação (2014) procura ter esta finalidade.⁶

Também foi fundamental a criação do Fórum Nacional de Educação⁷, a partir da deliberação da Conferência de 2010, com a presença de setores da sociedade civil e do poder público para trabalhar na concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação. Parte do desafio atual está em descentralizar esta participação, para que ela ocorra de forma qualificada também nos níveis municipal e estadual. Daí a importância de, por exemplo, garantir no PNE que:

Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil (artigo 8, parágrafo 2).

Por fim, mas não menos importante, vale destacar que uma das principais lições apreendidas dos processos participativos em várias políticas públicas é a importância da existência de fóruns e articulações autônomos da sociedade, sem a participação do poder público, para que a formulação e o monitoramento das políticas ocorram de fato. A história tem mostrado que sem uma sociedade civil autônoma é muito difícil a ampliação da democracia.

E o Instituto C&A, como se posiciona em relação ao desafio de democratizar a democracia na área de educação? Olhando retrospectivamente, podemos dizer que uma das formas do Instituto C&A de enfrentar estes desafios foi ampliar seu conceito de educação integral. De forma particular, atualmente o Instituto C&A trabalha com quatro dimensões complementares de educação integral:

- a) o apoio a iniciativas educativas da comunidade integradas às iniciativas da escola;
- b) a defesa de que a escola pública deva oferecer educação em tempo integral de qualidade;
- c) a defesa do envolvimento do conjunto da comunidade escolar com a escola;
- d) o direito à participação nas diretrizes e no monitoramento das políticas educacionais por parte da comunidade educativa.

Esta última dimensão é a que pode garantir que o direito à educação seja efetivado. A organização e a luta de setores estratégicos da sociedade é que podem garantir uma educação de qualidade alinhada às proposições do PNE 2014-2024.

10. METODOLOGIA

Preferencialmente, o Instituto C&A promove, contribui e fomenta ações e articulações que se dão por meio de aglutinação de agendas. A coalizão de atores e propostas é uma estratégia que tem dado bons resultados quando se trata de incidência em políticas públicas. Logo, apoiar a articulação de atores-chave no cenário das políticas públicas de educação aponta para a grande probabilidade de fazer a transformação rumo a uma escola pública de qualidade para todos.

A forma com que a sociedade brasileira tem se organizado nos últimos anos tem se dado por meio de articulações, em geral denominadas por nomes como: fóruns, redes, movimentos, articulações ou campanhas. Não importa tanto o nome, mas sim a essência destas articulações. Elas podem até ser formalizadas e registradas em cartório, mas isso não

⁶ A Conferência Nacional de Educação é precedida por etapas preparatórias, compreendidas em conferências livres e conferências ordinárias municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal. O objetivo é garantir a participação da sociedade nas discussões pertinentes à melhoria da educação nacional. Nesses eventos, portanto, os espaços de discussão são abertos à colaboração de todos – profissionais da educação, gestores educacionais, estudantes, pais, entidades sindicais e científicas, movimentos sociais e conselhos de educação, entre outros. A primeira conferência foi realizada em 2010 e a segunda em 2014. Houve também a I Conferência Nacional de Educação Básica em 2008.

⁷ O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da Conferência Nacional de Educação (Conae – 2010). É composto por 35 entidades representantes da sociedade civil e do poder público. De caráter permanente, foi instituído por lei com a aprovação do Plano Nacional de Educação, de 2014. Ele tem, entre outras atribuições, o papel de participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação.

é necessário. O importante é que elas se comportem como um movimento social. Como afirma Mario Diani (1992), um movimento social é uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações engajados em conflitos políticos ou culturais, com identidades coletivas partilhadas. Em geral, as articulações unem várias organizações, grupos e/ou pessoas com objetivos e identidades comuns. E elas podem ainda fazer parte de redes maiores, ou “rede de redes”, com diria Sherer-Warren (2008), se em torno dos seus objetivos houver causas que demandem esforços conjuntos e a aglutinação de muitos atores.

Não são quaisquer articulações apoiadas pelo Instituto C&A. Há critérios de escolha de quais serão definidas.

O Instituto C&A apoia:

- Articulações que visam à incidência da sociedade civil em todas as etapas das políticas públicas educativas, desde a proposição de programas, diretrizes e regulamentações até o monitoramento destas mesmas políticas.
- Projetos que favoreçam o envolvimento da comunidade escolar com a escola.
- Projetos que defendam a bandeira da integração entre as iniciativas da comunidade e as da escola pública. De acordo com a sua trajetória, não apoia atualmente projetos de complementação escolar que estejam desvinculados da escola.
- Iniciativas que defendam e contribuam para que a escola pública possa oferecer educação em tempo integral e de qualidade.
- Iniciativas que gerem conhecimento que possa incidir na formulação e aperfeiçoamento das políticas públicas de educação.

O programa Educação Integral, ao apoiar ações e articulações, orienta-se pela diretriz institucional, que estabelece uma visão de médio e longo prazos para o investimento social. Para isso, ao firmar parcerias e alianças com seu público de interesse, o programa experimenta ciclos de trabalho conjunto geralmente de três anos. A noção de ciclo de investimento contrapõe-se ao apoio pontual a projetos, ações e articulações. Ciclo compreende desenvolvimento, com foco na melhoria contínua da ação que está sendo apoiada. O ciclo envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação, com vistas aos resultados. No âmbito desta noção de ciclo de investimento está contida a perspectiva de continuidade da ação desenvolvida, a sua sustentabilidade, possibilitando, portanto, que se dê a conclusão do apoio.

O processo de seleção de projetos e ações se dá por via de:

- **Edital público** – Para o lançamento de edital público existe o “Portal do Candidato à análise e seleção de projetos”, que se localiza no site da organização: www.institutocea.org.br/apoio a projetos. Este recurso foi criado no intuito de centralizar o canal de comunicação entre o Instituto C&A e a organização solicitante, buscando uma maior eficiência em relação ao processo de análise e à seleção de projetos, conforme as normas e orientações expressas no edital. A publicação dos projetos selecionados é feita no site, embora o próprio sistema adotado no portal faça o encaminhamento das comunicações aos solicitantes.
- **Carta-convite** – O recurso da carta-convite é utilizado para projetos/ações em continuidade de apoio ou prospectados no cenário social e que estejam alinhados às diretrizes do Instituto C&A, no sentido de promover transformações no campo da educação. Assim, as organizações recebem uma carta, convidando-as a renovar a solicitação de apoio ou a apresentar propostas para recebimento de apoio, no contexto do programa Educação Integral (ações prospectadas e selecionadas pela sua relevância social). Para apresentação da proposta, mediante o recurso da carta-convite, utiliza-se também o portal do solicitante, no site do Instituto C&A.

11. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A avaliação dos projetos apoiados pelo Instituto C&A tem por finalidade acompanhar os aportes realizados pela instituição, bem como propiciar elementos de autoavaliação para os que são apoiados por ela.

Ao apoiar articulações de atores-chave, leva-se em conta que os resultados obtidos são de um conjunto de atores, e não apenas de uma ou outra instituição. Para isso, faz-se sempre uma avaliação do contexto inicial do projeto, bem como do desenvolvimento das condições objetivas nas quais os projetos apoiados se dão.

Analisar os contextos, seus avanços e/ou retrocessos, permite apreender novas formas de enfrentar determinados problemas, pactuar eventuais mudanças nos rumos do projeto e calibrar as expectativas.



A avaliação tem como meta apreciar os processos e os resultados. Ao apoiar redes e articulações é importante ter em mente que, muitas vezes, os processos são tão importantes quanto os resultados. Por exemplo, conseguir que novos parceiros adiram às articulações, que as decisões sobre os rumos do projeto sejam compartilhadas de forma horizontal, que as informações de fato circulem entre os envolvidos e que os materiais produzidos cheguem a todos são resultados de processo que podem ter grande impacto nos resultados. E, portanto, precisam ser medidos e acompanhados.

Há várias modalidades de monitoramento e avaliação segundo a natureza do projeto. Para orientar a escolha dessas modalidades existe a política de planejamento, monitoramento e avaliação institucional. Em geral, os projetos são monitorados anualmente, por meio de relatórios e discussões conjuntas entre o Instituto C&A e os fóruns apoiados por ele. Há casos em que se prevê a contratação de uma avaliação externa.



BIBLIOGRAFIA

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AVRITZER, Leonardo. **A dinâmica da participação local no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2010. 470 p.

CARVALHO, A. I. **Conselhos de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fase/Ibam, 1995, 136 p.

CENPEC. **Guia de Ações Complementares à Escola Para Crianças e Adolescentes** / Centro de Pesquisas para Educação e Cultura, São Paulo: CENPEC/UNICEF, 1995. 180 p.

DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil, Espaços Públicos e Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In DAGNINO, Evelina. (Org.) **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DIANI, Mario. The concept of social movement. **The Sociological Review**, v. 40, n.1, pp. 1-25, 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, 17ª edição.

SANTOS, Boaventura de Sousa & AVRITZER, Leonardo. Para Ampliar o Cânone Democrático. In **Democratizar a Democracia**. Boaventura de Sousa Santos. (Org.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória?** Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 54, pp. 505-517, set/dez 2008.